CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

PROJETO ANJINHOS DAS ÁGUAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) torna público o edital de inscrições para a 8ª edição do Projeto Anjinhos das Águas. As inscrições serão realizadas no período de 11 e 12 de novembro de 2026 através do site institucional do CBMBA (https://www.ba.gov.br/bombeiros/).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome do Projeto: Anjinhos das Águas;
1.2. Quantidade de vagas: O curso disponibilizará 700 vagas, distribuídas entre as cidades onde o projeto será ofertado;
1.3. Locais de oferta e distribuição de vagas:
- **1.3.1.** Salvador e RMS (150 vagas):
 - **1.3.1.1.** Piatã (100 vagas);
 - **1.3.1.2.** Madre de Deus (50 vagas);
- **1.3.2.** Porto Seguro (100 vagas);
- **1.3.3.** Paulo Afonso (50 vagas);
- **1.3.4.** Ilhéus (100 vagas);
- **1.3.5.** Valença (100 vagas):
 - **1.3.5.1.** Itaparica (50 vagas);
 - **1.3.5.2.** Guaibim (50 vagas);
- **1.3.6.** Alagoinhas (100 vagas):
 - **1.3.6.1.** Crisópolis (50 vagas);
 - **1.3.6.2.** Rio Real (50 vagas);
- **1.3.7.** Barreiras (100 vagas).

2. SOBRE O PROJETO

O Projeto Anjinhos das Águas objetiva dotar o público infantil de técnicas de prevenção em ambientes aquáticos. Para tal, sua metodologia conta com a imersão das crianças em atividades teóricas e práticas que abordam, além do comportamento do banhista perante praia, rio, lago, lagoa e manguezal, noções básicas de primeiros socorros, acionamento dos meios de salvamento, educação ambiental e lições de cidadania. O projeto aposta na educação como meio para a prevenção de acidentes e construção de consciência ambiental e cidadã.
O Anjinhos é voltado para crianças e adolescentes, de 7 a 12 anos e a participação é gratuita, tendo carga horária de 24 horas. Para cada turma, o curso terá a duração de uma semana e funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h, no período das férias letivas. Os inscritos receberão um kit composto por: camiseta, short tactel, sacola, squeeze e cartilha. Ao término do treinamento, todos que concluírem receberão o Certificado de Anjinhos das Águas.

2.1. Histórico

O Projeto Anjinhos da Praia foi criado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (CBMBA) em 2017, com a missão de contribuir para a prevenção de

acidentes nos ambientes aquático e doméstico, promover a preservação do meio ambiente e estimular a reflexão sobre o respeito à diversidade, a ética e cidadania.

A partir da edição de 2026, o projeto passou a ser denominado “Anjinhos das Águas”, ampliando sua abrangência para contemplar as atividades desenvolvidas em toda a hidrosfera do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Portaria nº 346-CG/CBMBA/2025.

Além das ações voltadas à prevenção e à segurança, o projeto tem como um de seus pilares a inclusão social. Nesse contexto, as turmas realizadas no município de Salvador tiveram a oportunidade de participar de visitas aos Museus Náutico e da Capoeira, localizados no bairro Santo Antônio Além do Carmo. Em 2026, foi realizada também uma visita ao Centro Cultural Casa Branca (SESI), situado na Avenida Caminho de Areia, proporcionando às crianças novas experiências de aprendizagem, cultura e convivência social.

Ao longo de sete anos de edições, o projeto já alcançou aproximadamente 3.221 (três mil, duzentas e vinte e uma) crianças, que tiveram acesso a conhecimentos fundamentais sobre prevenção e segurança por meio de aulas teóricas e práticas, desenvolvidas de forma lúdica e dinâmica. Essas atividades contribuem para a formação de crianças mais conscientes e preparadas para adotar comportamentos seguros em seu cotidiano, além de estimulá-las a atuar como multiplicadoras dos conhecimentos adquiridos.

Em 2024, o projeto foi ampliado para os municípios de São Desidério, Ilhéus, Paulo Afonso, Alagoinhas e Mar Grande. Em 2025, a iniciativa alcançou também os municípios de Barreiras, Itaparica e Valença, consolidando sua presença em diferentes regiões do Estado.

Diante dos resultados alcançados e do sucesso das edições anteriores, o Projeto Anjinhos das Águas tem como perspectiva ampliar, cada vez mais, o número de crianças atendidas, fortalecendo uma rede de multiplicadores de conhecimentos relacionados à prevenção, à segurança, à preservação ambiental, à inclusão social e à cidadania.

Dessa forma, o projeto reafirma o compromisso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia com a educação preventiva e a formação cidadã, levando às crianças conhecimentos que podem contribuir para a preservação da vida, o cuidado com o meio ambiente e a construção de uma sociedade mais segura, consciente, inclusiva e solidária.

2.2. Organização das turmas por local, execução e faixa etária

Base	Turma	Execução	Idade	Nascimento da criança
Salvador - Piatã	A	11 a 15/01/2027	10 a 12 anos	16/01/2014 a 17/01/2017
	B	18 a 22/01/2027	7 a 9 anos	18/01/2017 a 18/01/2020

Madre de Deus	C	18 a 22/01/2027	7 a 12 anos	16/01/2014 a 18/01/2020
Porto Seguro	D	11 a 15/01/2027	10 a 12 anos	16/01/2014 a 17/01/2017
	E	18 a 22/01/2027	7 a 9 anos	18/01/2017 a 18/01/2020
Paulo Afonso	F	18 a 22/01/2027	7 a 12 anos	16/01/2014 a 18/01/2020
Ilhéus	G	11 a 15/01/2027	10 a 12 anos	16/01/2014 a 17/01/2017
	H	18 a 22/01/2027	7 a 9 anos	18/01/2017 a 18/01/2020
Valença - Guaibim	I	11 a 15/01/2027	7 a 12 anos	16/01/2014 a 18/01/2020
Valença - Itaparica	J	18 a 22/01/2027	7 a 12 anos	16/01/2014 a 18/01/2020
Alagoinhas - Crisópolis	K	11 a 15/01/2027	7 a 12 anos	16/01/2014 a 18/01/2020
Alagoinhas - Rio Real	L	18 a 22/01/2027	7 a 12 anos	16/01/2014 a 18/01/2020
Barreiras	M	A DEFINIR	10 a 12 anos	16/01/2014 a 17/01/2017
	N	A DEFINIR	7 a 9 anos	18/01/2017 a 18/01/2020

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Crianças de 7 a 12 anos, oriundas da comunidade em geral poderão participar, desde que atendam aos seguintes requisitos:

3.1. Realizar procedimento de inscrição, tal como indicado no item 4 deste edital;

3.2. Atender aos critérios de inclusão por faixa etária e localidade, tal como indica o item 2.2 deste edital;

3.3. Ter o resultado da inscrição efetivada pelo critério de preenchimento do número de vagas;

3.4. Após a convocação, o responsável deverá comparecer à reunião dos responsáveis com a organização do projeto e apresentar documentos solicitados para a efetivação da matrícula, tal como indica o item 5 deste edital.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para as cidades de Salvador, Madre de Deus, Porto Seguro, Paulo Afonso, Ilhéus, Alagoinhas e Valença ocorrerão no site institucional do CBMBA (https://www.ba.gov.br/bombeiros/) no período de 11 e 12 de novembro de 2026;

4.2. O período de inscrições para a cidade de Barreiras será definido e divulgado posteriormente;

4.3. As vagas serão destinadas, prioritariamente, para crianças que não participaram do projeto em edições anteriores;

4.4. O adulto responsável deverá escolher a cidade de acordo com seu domicílio, e turma conforme a faixa etária da criança;

4.5. As informações pessoais solicitadas no formulário de inscrição deverão ser preenchidas de forma fidedigna para a conclusão da inscrição;

4.6. As inscrições de cada turma serão encerradas quando a quantidade de vagas for atingida;

4.7. A partir do dia 16 de novembro de 2026 poderão ser abertas, no mesmo endereço eletrônico e através dos mesmos links de inscrições, vagas para suplentes que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de **possíveis vagas residuais** das turmas indicadas no item 2.2.

4.8. Durante o período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2026, será disponibilizado um link para que o adulto responsável **possa enviar os documentos constantes no item 5.1, de forma digital.**

5. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

A divulgação dos inscritos ocorrerá a partir do dia 23/11/2026 no site institucional do CBMBA (https://www.ba.gov.br/bombeiros/). É de inteira responsabilidade do adulto que inscreveu a criança, acompanhar o endereço eletrônico a fim de conferir a divulgação da lista de inscritos, convocação para matrícula e demais atividades do curso.

Para efetivação da matrícula no projeto, **os documentos constantes no item 5.1 deverão ser entregues** através do link para envio digital OU no ato da matrícula na reunião com os responsáveis de cada turma.

Os formulários indicados nos itens **5.1.7 e 5.1.8** poderão ser impressos, assinados e escaneados pelo adulto responsável e posteriormente anexados no link de envio digital de documentação; poderão ser assinados digitalmente através do site https://www.gov.br/pt-br e anexados no link de envio digital de documentação; ou assinados presencialmente na matrícula de cada base.

As datas e locais para a realização de cada reunião serão divulgadas em momento oportuno por cada base.

5.1. Documentos para a efetivação da matrícula

5.1.1. Uma foto 3x4;
5.1.2. Cópia e original da Carteira de identidade ou certidão de nascimento da criança;
5.1.3. Cópia e original da Carteira de identidade do responsável;
5.1.4. Cópia de Comprovante de residência;

5.1.5. Cópia e original do Cartão do SUS ou carteira do plano de saúde;

5.1.6. Atestado médico (Termo de responsabilidade das condições de saúde para prática de atividade física - Emitido por profissional da área de medicina);

5.1.7. Autorização do responsável e termo de responsabilidade assinado (Item 7.2 deste edital);

5.1.8. Termo de autorização de matrícula, uso de imagem e confirmação de turma assinado (item 7.3 deste edital).

Observação: a falta de qualquer documento implicará a não efetivação da matrícula**.**

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Com carga horária de 24 horas, o curso funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h, no período das férias letivas. Os inscritos receberão um kit composto por camiseta, short tactel, sacola, squeeze e cartilha. É de responsabilidade do adulto, manter atualizados e disponíveis os contatos fornecidos no ato da inscrição, a fim de eventual necessidade de contato pela equipe de organização. O não comparecimento no primeiro dia implicará na perda da vaga. Todos que concluírem o treinamento receberão o certificado de Anjinhos das Águas.

Salvador, 27 de outubro de 2026

ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

7. ANEXOS

7.1. ANEXO 1

CRONOGRAMA COM DATAS PREVISTAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
DATA	**EVENTO**	**HORÁRIO**
11/11 E 12/11/2026	INSCRIÇÕES PELA INTERNET	A PARTIR DAS 10h
16/11/2026	ABERTURA DE VAGAS PARA SUPLENTES	A PARTIR DAS 10h
A PARTIR DE 23/11/2026	DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	
23/11/2026 A 11/12/2026	ENVIO DIGITAL DE DOCUMENTOS	24H
12/12/2026	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS - MATRÍCULAS	A DEFINIR
11 A 22/01//2027	EXECUÇÃO DO PROJETO EM SALVADOR, MADRE DE DEUS, PORTO SEGURO, PAULO AFONSO, ILHÉUS, GUAIBIM, ITAPARICA, CRISÓPOLIS E RIO REAL	DE 7H ÀS 12H
A DEFINIR	EXECUÇÃO DO PROJETO BARREIRAS	A DEFINIR

7.2 ANEXO 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

PROJETO ANJINHOS DAS ÁGUAS

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, autorizo _____ (nome completo da criança), com _____ anos de idade, de quem sou _____ (relação de parentesco), a participar do Projeto Anjinhos das Águas, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, tal como consta em informações presentes no edital de inscrição 2026. **DECLARO** que o(a) mesmo(a) não possui qualquer contra indicação médica para a prática de atividade física a desenvolver com frequência no projeto, e que sou inteiramente responsável pela sua integridade física no que diz respeito à aptidão física para a prática das atividades no referido evento. Isentando os Professores, Instrutores e Coordenadores deste Projeto de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante as aulas práticas.

Por fim, declaro estar ciente do Regulamento do Projeto, e assino abaixo esta Autorização e Termo de Responsabilidade.

Local: _____ Data: ____/_____/_____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável

7.3 ANEXO 3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

PROJETO ANJINHOS DAS ÁGUAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA, USO DE IMAGEM E CONFIRMAÇÃO DE TURMA

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente no endereço_____ _____,

CONFIRMO a inscrição de _____, RG _____, CPF _____, com ____ anos de idade no Projeto Anjinhos das Águas e declaro que autorizo sua participação no Projeto Anjinhos das Águas, gozando de boa saúde, tanto física quanto mental, sem nenhum impedimento médico para a prática dessa atividade, isentando a organização do projeto de qualquer reponsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que vier a sofrer em consequência das atividades.

AUTORIZO o uso de minha imagem, bem como da criança sob minha responsabilidade citada neste termo, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo- tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

CONFIRMO ainda que esta mesma criança está inscrita de acordo com a faixa etária pré-estabelecida de acordo com com a turma equivalente a sua idade, tal como consta no edital de inscrição 2026 do projeto, estando ciente de que se houver qualquer inconsistência nas informações a inscrição será imediatamente cancelada. Confirmo ainda que tenho ciência que para cada faixa etária haverá uma turma com datas diferentes, não havendo permissão para realização de mudança ou troca dos períodos de cada turma, tal como consta no edital de inscrição.

Local: _____ Data: ____/_____/_____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável